



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/202026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, POR INTERMÉDIO DO(A) PREFEITO JOÃO PAULO VAZ GOES E A EMPRESA HSJ CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito, o SR. JOÃO PAULO VAZ GÓES, na forma dos seus estatutos sociais, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.956.768/0001-02, com sede à Av. Castelo Branco, nº 253 - Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sr. Iranildo Alves dos Santos, matrícula funcional nº 65570 doravante denominado CONTRATANTE e a empresa HSJ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.313.436/0001-24, com sede à Rua Alvina Maria de Jesus, nº101, sala 02, Centro, Varzedo-Ba, CEP: 44.565-000, neste ato representado por Jonildo de Jesus Santos, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 11/2026 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de acréscimo da quantidae**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 57/2026, no percentual de 11,11% (onze virgula onze por cento), que tem como objeto: “. Contratação de empresa especializada de engenharia para executar a MANUTENÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA AMÁLIA MOREIRA VAZ (DISTRITO DE BURACICA), no Município de Teodoro Sampaio/BA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para o exercício de 2026, de acordo com o Projeto e demais documentos em anexo, a ser executada em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, nos limites estabelecidos por a lei 14.133/2021, correspondendo um valor de R\$ 12.915,65 (doze mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

1.2. O valor acima está devidamente justificado e detalhado na planilha e no parecer técnico de engenharia em anexo, que fazem parte do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Termo Aditivo o valor global R\$ 12.915,65 (doze mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

2.2. O valor acima mencionado será pago de acordo ao boletim de medição dos serviços a serem prestados



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 14.21

Projeto/Atividade: 1.012/1.013/1.017

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00/44.90.52.00

Fonte de Recursos: 1.540/1.541/1.500.1001

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Teodoro Sampaio, 13 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

JOÃO PAULO VAZ GOES

CONTRATANTE

CNPJ: 26.313.436/0001-24
HSJ CONSTRUÇÕES LTDA
RUA ALVINA MARIA DE JESUS, Nº 101 - CENTRO
- LA 02, CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

João Paulo Vaz Goes
EMPRESA HSJ CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
